



***SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA***

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



RACIONALIZAÇÃO DO PCCTAE JÁ !!



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



ATÉ 2004 -PUCRCE

**365 CARGOS DISTRIBUIDOS
EM TRÊS NÍVEIS DE
CLASSIFICAÇÃO
N.A –N.I – N.S**

A PARTIR 2005-PCCTAE

**365 CARGOS
DISTRIBUIDOS EM CINCO
NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO
A-B-C-D-E**



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



- **Escolaridade mínima exigida:**

Define o posicionamento inicial dos cargos da seguinte forma:

- **Até fundamental Incompleto – “A”;**
- **Fundamental completo – “B”;**
- **Médio completo – “C”;**
- **Médio + Técnico – “D”;**
- **Superior – “E”.**



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



CRITERIOS ESTABELECIDO PARA TRANSPOR OS CARGOS DO PUCRCE PARA O PCCTAE NOS NIVEIS DE CLASSIFICAÇÃO.

- **Escolaridade;**
- **Nível de responsabilidade;**
- **Conhecimentos e habilidades específicas;**
- **Formação especializada;**
- **Experiência;**
- **Risco;**
- **Esforço físico (o esforço mental está incluso).**

**OBS. Escolaridade + conhecimento específico e ou experiência sobe um nível.
Escolaridade + nível de responsabilidade e ou risco e ou esforço físico
em nível alto sobe um nível.**



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



- **Lei: 11.091 de 12 de janeiro de 2005.**

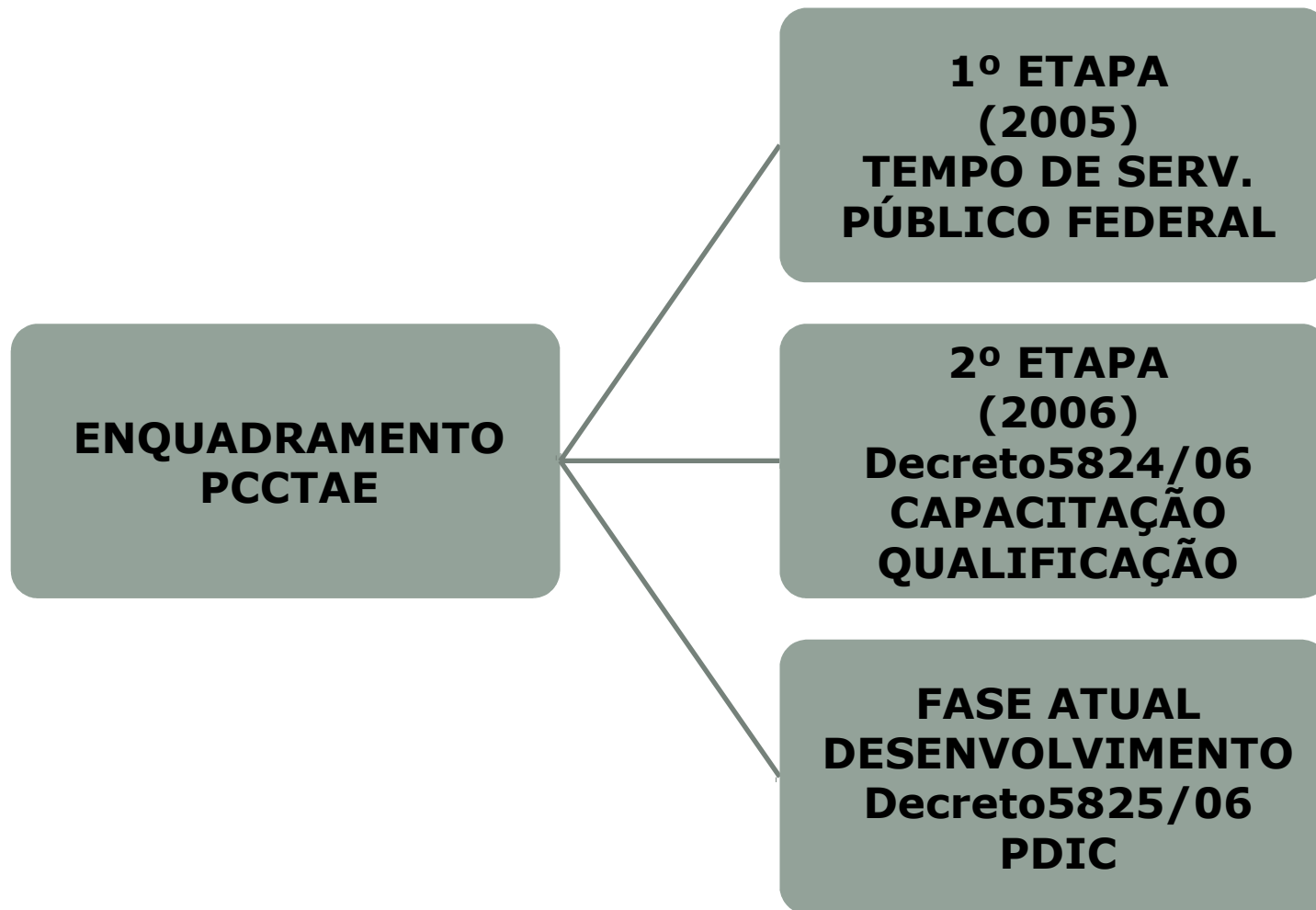
(PCCTAE)

- **Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. IFE'S.**



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à





SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



RACIONALIZAÇÃO

JÁ !!



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



LEI: 11.091 - 12 de janeiro de 2005.

- Em “Art. 18. O Poder Executivo promoverá, **mediante decreto, a racionalização dos cargos integrantes do Plano de Carreira**, observados os seguintes critérios e requisitos:
- I - unificação, em cargos de mesma denominação e nível de escolaridade, dos cargos de denominações distintas, oriundos do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, do Plano de Classificação de Cargos - PCC e de planos correlatos, **cujas atribuições, requisitos de qualificação, escolaridade, habilitação profissional ou especialização exigidos para ingresso sejam idênticos ou essencialmente iguais aos cargos de destino;**
- II - **transposição aos respectivos cargos, e inclusão dos servidores na nova situação, obedecida a correspondência, identidade e similaridade de atribuições entre o cargo de origem e o cargo em que for enquadrado; e**
- III - **posicionamento do servidor ocupante dos cargos unificados em nível de classificação e nível de capacitação e padrão de vencimento básico do cargo de destino, observados os critérios de enquadramento estabelecidos por esta Lei.”**



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



Esta proposta de Racionalização inclui a necessidade de acordo com:

“ As mudanças havidas no mundo do trabalho”

“ Na suposta não necessidade de alguns fazeres hoje nas IFES” e

“Extinção de cargos promovida por Lei”.

- ☐ **Criação de novos cargos;**
- ☐ **Aglutinação de cargos;**
- ☐ **Desaglutinação de cargos;**
- ☐ **Retorno de cargos extintos;**
- ☐ **Extinção de alguns cargos;**
- ☐ **Adequação de requisito de ingresso;**
- ☐ **Mudança de Nível de Classificação.**



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



Vários problemas foram detectados no gerenciamento da carreira, o que fundamentou o trabalho que ora está sendo apresentado:

- 1. Cargos a serem criados e Retorno de cargo extinto**, em razão da sua extinção determinada pela Lei 9.632/98, tendo em vista tratar de atividades permanentes necessárias ao desempenho eficaz da manutenção e conservação institucional;
- 2. Aglutinação de cargos** conforme disposto no artigo 18 da Lei 11.091/05, observando requisitos compatíveis;
- 3. Cargos que devem ser extintos** em razão das atividades não serem permanentes e que podem ser exercidas por outros profissionais ou mesmo pela evolução do processo de trabalho;
- 4. Adequação de requisito de ingresso** em razão de legislação superveniente, exigência de órgão fiscalizador da profissão, determinação judicial;
- 5. Alteração do nível de classificação** em razão de proposta de mudanças dos requisitos de escolaridade, ajuste ou demais requisitos.



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



RACIONALIZAÇÃO

- **Em 2010 o Relatório foi apresentado pelo GT da CNS, composto de análise dos cargos por nível de classificação, com as respectivas propostas e justificativas.**
- **Anexo ao relatório Nota Técnica nº 05 emitida pela assessoria jurídica da FASUBRA Sindical para subsidiar a proposta geral de racionalização, e protocolado no MEC.**

OBS: O REFERIDO RELATÓRIO ENCONTRA-SE NO SITE DO SINASEFE DESTE 2010.



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



- **Em 2012 em acordo de greve foi criado um novo GT Racionalização que reafirmou os mesmos documentos já protocolados;**
- **Em 2013 novamente as entidades sindicais protocola o relatório de racionalização no MPOG ;**
- **Em 2014 o Governo apresenta uma proposta de racionalização com seis cargos;**
- **Em 2015 após greve formasse uma comissão de aprimoramento da carreira que um dos pontos de pauta do acordo de greve é a racionalização, que tinha 180 dias para conclusão dos trabalhos.**



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



OBRIGADO

CNS-SINASEFE

www.sinasefe.org.br

dnsinasefe@googlegroups.com

Fone(61)21924050

Fontes:

Lei: 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Relatório do GT da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE.